

PARECER - PROJETO DE LEI 076/2022

O Poder Executivo busca aprovação legislativa do presente Projeto de Lei para alteração da legislação acerca da regulação da forma de pagamento das diárias.

Analisando-se o projeto de Lei em questão, constata-se que não há óbice de ordem legal que o impeça de ser analisado em plenário.

Dessa forma, manifesta-se essa assessoria no sentido de que a matéria em questão está apta a ser votada, sendo que o PL se reveste dos princípios gerais da administração, cabendo aos Nobres Vereadores a análise do mérito posto.

Nonoai, RS, 1º de dezembro de 2022.



Silvana Magri
Assessora Jurídica